



# Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 547

\*\*\*\*\*

de 02 de dezembro de 1978

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE  
Cr.\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL CRUZEIROS).

O Senhor ERNESTO BETTIOL, Prefeito Municipal de Dumont, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito especial no valor de Cr.\$ 17.000,00 (dezessete mil cruzeiros), destinados para cobrir as despesas com o término da construção da Ponte do Barreiro, ligação da Estrada Dumont à Fazenda Albertina.

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da dotação abaixo discriminada do Orçamento vigente, que não terá utilização no presente exercício.

11 - TRANSPORTE

11.2 - Estradas Municipais

4000	- Despesas de Capital	
4100	- Investimentos	
41301688531	- Equipamentos e Instalações	
	00 - Veículos, Maquinas e outros . . . . .	Cr.\$ 17.000,00

ARTIGO 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
aos 02 de dezembro de 1978

Ernesto Bettiol

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registro Civil e anexo desta cidade.

  
Antonio Bettiol

=SECRETÁRIO=